



ENTREVISTA SOBRE REDUÇÃO DE MAIORIDADE PENAL
DR. RENATO RODOVALHO SCUSSEL
JUIZ TITULAR DA VIJ-DF

Muito se tem discutido sobre a alteração da imputabilidade penal. Essa é uma solução eficaz para minorar a violência entre os adolescentes?

Dr. Renato - Sem dúvida alguma não. Tão-somente a alteração da imputabilidade penal não é medida adequada para diminuir a violência. Isso seria apenas uma frente de atuação. Mas somente a diminuição não altera em nada. Caso venha a ser rebaixada a maioridade para 16 anos, o que vamos fazer com os adolescentes de 15 anos que cometeram e já cometem crime de estupro, roubo, latrocínio? Sabemos que a maioria dessas crianças e adolescentes comete esses crimes aos 15 e 16 anos.

A redução da maioridade penal de 18 para 16 anos corre o risco de gerar maior reincidência dos jovens infratores?

Dr. Renato - Em verdade, reincidentes, eles já são há muito tempo, desde 12 anos de idade, pois esses adolescentes já estão inseridos no mundo da violência. A partir de 10, 11 anos, eles já praticam esses atos infracionais. E o sistema penal hipocritamente aos 18 anos anula suas folhas penais, tomando-os por primários. Então, o grande nó do sistema é a folha penal. Quando completa seus 18 anos, esse adolescente é equiparado a um jovem que tem um antecedente criminal totalmente limpo. Então, a partir dos 18 anos, ele já pode praticar outro crime, uma vez que ele é considerado réu primário, seus antecedentes não possui nenhuma anotação, ele tem residência, tem ocupação. Ele consegue, até mesmo, uma liberdade provisória.

Vossa Excelência compartilha da tese de que a redução da maioridade penal eleva as chances de o jovem vir a praticar ato infracional mais cedo?

Dr. Renato - O que leva o adolescente a praticar o ato infracional é o mundo violento, o mundo de exclusão. O adolescente não perquire a idade que ele pode a praticar o ato, seja infracional, ou crime. Se o mundo está lhe tirando a saúde, a escola, se o mundo mostra-se violento, então, para ele, pouco interessa se será preciso matar para tirar o celular ou tênis de outra pessoa, uma vez que o mundo já está tirando tudo dele.

Caso venha a ser aprovada proposta de redução da maioridade penal, o sistema penitenciário brasileiro está apto a absorver e reeducar essa nova faixa etária de jovens?

Dr. Renato – Decididamente não. Seja através de medida, seja através de prisão. O que temos observado é que, em momento de comoção, procura-se mais prisão do que escola, mais tijolo, do que carteira. Mais muro, do que livro. Falta essa visão de educação. Eu ainda não vi em, nenhum momento, a reivindicação da escola em período integral, não vi participação efetiva da sociedade ou dos poderes dentro das comunidades. Realmente, é muito difícil diminuir violência com prisão. A nossa Carta Constitucional de 1988 adotou um modelo de reeducação, de reinserção na comunidade. O nosso projeto de sociedade é esse. Mas nós estamos executando esse modelo de forma errada. Nós estamos querendo diminuir a violência com reclusão, exclusão. E, dessa forma, não chegamos a lugar algum, porque sequer o projeto nós não obedecemos. O que estamos construindo é totalmente sem base, que deveria ser a educação. Sem educação, não há emprego, preparo ou valores.

A ampliação de cumprimento de medida socioeducativa pelos adolescentes infratores de 3 para 5 anos está associada a uma resposta mais efetiva na recuperação desses jovens?

Dr. Renato - Tão-somente a medida de ampliação não resolve. Porém, juntamente com outras, deve ser estudada com muita atenção, uma vez que 3 anos é muito pouco para implementar um processo socioeducativo. Mesmo porque esse processo deve ser inserido não só para o adolescente, mas para toda família. É o tecido social que se encontra esgarçado, com ferimentos. É interessante que o período de internação seja dilatado, é interessante que esses adolescentes com um grau de periculosidade maior sejam internados em locais diferenciados, de maior retenção, dotados de um sistema disciplinar mais fechado, com menos benefícios. Então, a execução da medida socioeducativa deve ser mais implementada, com trabalho. Vemos poucas unidades que o adolescente se encontra trabalhando e está mais recluso ou numa escola. Eu não acredito no processo socioeducativo sem trabalho. Observamos que a reincidência é muito alta, mas é uma faixa de adolescentes muito pequena, em relação ao universo de jovens. Essa massa de adolescentes deve ser trabalhada. Devem ser inseridas a educação e a inclusão social, por meio de políticas básicas: educação, saúde e trabalho na comunidade. Não adianta nada o adolescente ficar internado 3, 4 ou 10 anos e depois voltar para o mesmo local de que saiu. Possivelmente, o pai estará preso, com problemas alcoólicos ou mesmo desempregado e a mãe convivendo com outro companheiro. E, muitos adolescentes, são educados pelos avós.

A sedução que a criminalidade parece exercer no jovem pode estar associada à ausência (de fato ou simbólica) da figura paterna?

Dr. Renato - Contribui muito. É a ausência de autoridade, não só a paterna, como a materna, ausência de referencial, de valores. Engloba também a falta de um político, de um exemplo na sociedade, de um treinador ou professor. Essas pessoas são paradigmas na formação dos adolescentes. Quando não há alguém que exerça essa autoridade, os adolescentes ficam sem parâmetro. E qual é o parâmetro hoje? É a mídia. A mídia hoje é o consumo. O consumo hoje é droga. A droga hoje é tráfico, que é o grande empregador do Brasil. O tráfico remunera cerca de R\$200,00 a R\$ 300,00 por semana o adolescente de 12 anos, em sua própria comunidade – e por isso eu digo que não adianta nada reduzir a maioridade para os 16 anos. Numa comunidade em que ele será respeitado, pois logo estará andando com uma arma. Ele será admirado, a sua auto-estima será considerada. E não precisará receber ordens de ninguém, de pegar ônibus todo dia. Não tem patrão para cobrar o horário dele todo dia. Ele só terá que vigiar o ponto e, por ventura, terá de dar uns tiros e matar alguém, sendo que ele vai morrer também.

Ele sabe que não vai fazer parte desse nosso mundo. Ele sabe que não vai estudar na UNB, morar no plano piloto, ele acredita que não chegará aqui. Então, ele pensa: “já que não vou chegar lá, vou viver do meu jeito, com meu tênis, meu carro, para ser admirado, com minha auto-estima”. São mundos muito afastados, distintos. Deve haver inclusão, interação. E, devem-se criar condições. Somente a educação pode servir de ponte para aproximar esses mundos.

Muito se tem falado do direito que o adolescente tem de votar e que há condição de ele exercer tamanha responsabilidade de escolha. Então, por que não considerá-lo também responsável, tal como o adulto, para responder por suas ações criminalmente, baseado no Código Penal e não pelo ECA. Qual é a opinião de Vossa Excelência acerca do exposto?

Dr. Renato - Eu acho totalmente equivocada a afirmação de que o adolescente que pode votar, também pode responder pelos seus atos. Primeiro porque votar é uma coisa, responder pelos seus atos outra coisa. Dirigir carro, assinar contrato, casar, trabalhar são coisas distintas. Então, existem momentos distintos na vida do ser humano. Nós temos momentos de falar, temos momento de andar. O momento de ser responsabilizado por um ato é um momento muito mais dilatado. Existem estudos hoje que revelam que a adolescência atinge até os 27 anos de idade. Então, não há forma de querer reduzir para 16 ou 15, seja que idade for, afirmando que já com 16 anos ele pode votar. É verdade que o adolescente hoje tem mais informação. Diferente de 40 anos atrás. Mas ele não tem formação. Não tem a maturidade. Ele está em desenvolvimento. Nós comprovamos isso não só cientificamente, mas também pela experiência do dia-a-dia. Nós verificamos que adolescentes de 18 anos sequer conseguem emprego. Portanto, existem etapas distintas. Nós assinamos um compromisso internacional na Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estabelece que a idade padrão é 18 anos. Está na Constituição, é um projeto de país que estamos construindo. E nós não podemos desvirtuá-lo, em cima de resultado de violência.